

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL**PORTARIA****PORTARIA 363/2021(*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o inciso XV, do art. 8º da Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 4º da Resolução TRE/SE 8/2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências, no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe; CONSIDERANDO os levantamentos de governança e gestão pública na Administração Federal, realizados anualmente pelo Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR os Formulários de "Desligamento Voluntário" e de "Movimentação Interna", Anexos I e II desta Portaria, os quais deverão ser preenchidos e anexados pela servidora ou pelo servidor ao seu pedido de desligamento do TRE/SE ou de movimentação dentro do Tribunal, respectivamente.

Parágrafo único. Uma vez efetivada a movimentação interna, a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - CODES entrará em contato com a gestora ou o gestor da unidade da antiga lotação da servidora ou do servidor para coletar informações sobre possíveis razões que motivaram a solicitação da movimentação.

Art. 2º A Coordenadoria de Pessoal - COPES deverá enviar relatórios mensais informando a quantidade de movimentações internas nas unidades do TRE-SE para a Assessoria de Planejamento e Gestão da SGP que os consolidará, semestralmente, em um relatório único.

Art. 3º Os formulários de que tratam o artigo 1º deverão ser inseridos no SEI, com Nível de Acesso Restrito.

Art. 4º As unidades responsáveis pelo processamento dos formulários instituídos nesta Portaria deverão assegurar a confidencialidade da identidade e das informações, utilizando estas últimas, exclusivamente, para elaboração de proposições para aprimoramento da gestão de pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 327/2021 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Formulario Questionario Desligamento.odt](#)

[Formulario Questionario Movimentacao Interna.odt](#)

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 15/06/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1041660 e o código CRC 52897CC1.

(*) Republicada por ter saído no DJE-SE, de 16 de junho de 2021, Seção ATOS DA PRESIDÊNCIA /DIRETORIA GERAL, páginas 4 e 5, sem os anexos do original.

PORTARIA 362/2021